

PROJETO DE LEI Nº 009/2023 – Institui adicional por atividade especial de sobreaviso para os servidores ocupantes do cargo de OPERADOR DE Máquinas e Equipamentos Rodoviários e dá outras providências.

DATA DO DOCUMENTO – 13/FEVEREIRO/2023

PROTOCOLADO NA CÂMARA 13/FEVEREIRO/2023

EMENDA MODIFICATIVA – Altera o Art. 2º - “Art. 2º - O valor do adicional de que trata o artigo anterior será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por semana, a ser pago ao servidor designado para o sobreaviso, devendo a elaboração da escala abranger todos os servidores investidos no cargo, sem distinção, observado apenas o disposto no §4º do artigo 1º desta lei.”

APROVAÇÃO – UNÂNIME NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/FEVEREIRO/2023

AUTÓGRAFO RESULTANTE Nº 09/2023 ENVIADO AO EXECUTIVO EM 15/FEVEREIRO/2023

SANCIONADO EM 16/FEVEREIRO/2023– LEI MUNICIPAL Nº 2.475/2023